CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 210

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de obras a seguinte indicação:

- o desenvolvimento de projetos e realização de obras na Praça do Bairro Simeão Ferreira.

JUSTIFICATIVA: O espaço público, atrás da Escola Municipal, deve ser ocupado pela população como fonte de lazer, cultura e educação, de forma que se proporciona iluminação adequada para ocupação do espaço público. De tal maneira que há o espaço para a praça, no entanto está na terra e possui apenas alguns balanços que são feitos de madeira, provavelmente pela própria comunidade. De modo que o espaço pode ser aproveitado pela a população do Bairro Simeão Ferreira, no entanto é necessário o poder público intervir. Por conseguinte, faz-se necessário a realização de obras como pavimentação, instalação de parque infantil (playground), iluminação, jardins e bancos. Com o intuito de proporcionar aos moradores do bairro que está em expansão, um espaço público adequado para a prática de esportes e para entretenimento de crianças, jovens, adultos e idosos.

Bom Despacho, 12 de setembro de 2022.

Prof. Éder Tipura
Vereador